



## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

**Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 10/2026 do Legislativo, cuja ementa: “Institui o Programa “Patás que Acolhem” no município de Francisco Beltrão/PR e dá outras providências.”**

### 1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 10/2026 do Legislativo, que institui o Programa “Patás que Acolhem”, destinado à realização de visitas assistidas com cães terapeutas em ambientes hospitalares e de saúde do Município, mediante protocolo aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, compete a esta Comissão analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

O Projeto insere-se na competência municipal para organizar serviços e assuntos de interesse local. Estabelece critérios sanitários rigorosos, responsabilidades definidas e protocolo técnico específico, não havendo vício formal de iniciativa nem afronta a normas constitucionais ou infraconstitucionais.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026, por entendê-lo constitucional, legal e alinhado às políticas de humanização da saúde pública.





## 2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 02 de março de 2026.

**FERNANDO MISTURINI**  
**RELATOR**





### RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 10/2026**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 02 de março de 2026.

  
JÚLIO CESAR SPADA  
PRESIDENTE

  
FERNANDO MISTURINI  
RELATOR

  
SILMAR GALLINA  
SECRETÁRIO

